

MENSAGEM/058

Rio Grande, 22 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0913/18, Ind0350/18 em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a implementação de faixa de pedestres elevada na Avenida Atlântica – sentido Querência/Cassino – em frente à pracinha das crianças, nas proximidades do nº 1039, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura, a solicitação foi encaminhada para atendimento através da Ordem de Serviços 12.831.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 350 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	<u>08</u> / <u>01</u>	/2018	<u>9898</u>
APROVADO EM	<u>11</u> / <u>12</u>	/2018	<u>60079</u>
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 521 /2018

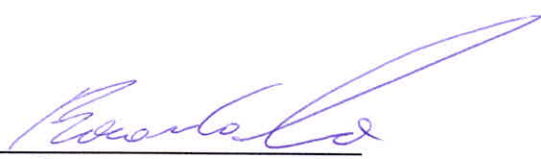
EM 03 / 01 / 2018

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a Indicação nº. 1190/2017, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, implemente faixa de pedestres elevada na Avenida Atlântica (sentido Querência/Cassino), em frente à pracinha das crianças, nas proximidades do nº. 1039.

17. Ofício 1034

Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2018.


Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO


Presidente